

MOÇÃO Nº 13.470/2011

Moção de Congratulações aos Professores do Estado da Bahia pela passagem do dia Dia do Professor, dia 15 de outubro.

No ensejo das comemorações e felicitações alusivas ao Dia do Professor, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de congratulações a todos os Professores do nosso estado, pela passagem do seu dia.

No dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Ávila), D. Pedro I baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, “todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras”.

A idéia de fazer do dia um feriado surgiu em São Paulo, pelo professor Salomão Becker, onde o mesmo propôs uma reunião com toda equipe da escola que trabalhava, para que assim fossem discutidos os problemas da profissão, planejamento das aulas, troca de experiências, etc.

A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: “Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias”.

Não poderíamos deixar de reverenciar esses importantes profissionais que dedicam seu trabalho na formação de indivíduos bem estruturados e capazes de compor uma coletividade saudável. Valorizar esta profissão não se restringe apenas a esta data, mas em destacar a mesma todos os dias. Parabenizamos esses abnegados profissionais que, com competência, dedicação e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros Mestres.

Dê-se ciência da presente Moção à Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2011

Deputado Tom Araújo